

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ (MF) 07.096.761/0001-38
Rua Sousa Martins nº 281 - Centro – Santa Cruz do Piauí - PI.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO (RGC) – EXERCÍCIO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- **Nome da Unidade Jurisdicionada:** Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí.
- **Exercício Financeiro:** 2025.
- **Presidente:** Raimundo Rodrigues de Moura Neto – CPF: 041.456.343-30.
- **Responsável pelo Controle Interno:** Karenina Nogueira Gonçalves – CPF: 920.032.223-91.
- **Contador:** Denilson Lopes de Souza – CRC-PI 12.812.

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

"Ao apresentar este Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. No decorrer deste ano, buscamos não apenas cumprir nosso papel legislativo e fiscalizador, mas também modernizar a gestão administrativa, garantindo que cada centavo do duodécimo fosse revertido em benefício do cidadão santa-cruzense. Este documento detalha nossas metas alcançadas, os desafios enfrentados e a solidez das nossas contas, em total observância às normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí."

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Câmara Municipal atua como o Poder Legislativo local, composta por 09 (nove) vereadores. Sua missão é legislar sobre assuntos de interesse local e fiscalizar o Poder Executivo.

- **Estrutura Organizacional:** Presidência, Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Setores Administrativos (Contabilidade, Tesouraria e Secretaria).
- **Principais Stakeholders:** População de Santa Cruz do Piauí, Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e Poder Executivo Municipal.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE RISCOS

Em 2025, a governança focou na **Transparência Passiva e Ativa**.

- **Mitigação:** Monitoramento mensal do fluxo de caixa e rigoroso controle de prazos das obrigações do legislativos.

5. RESULTADOS DA GESTÃO E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Nesta seção, consolidamos os dados de execução orçamentária.

Quadro I: Receitas (Repasses de Duodécimo)

Valores recebidos conforme o Art. 29-A da Constituição Federal.

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

| MESES | VALOR PREVISTO REPASSADO |
|--------------|--------------------------|
| JANEIRO | R\$ 107.177,18 |
| FEVEREIRO | R\$ 107.177,18 |
| MARÇO | R\$ 107.177,18 |
| ABRIL | R\$ 107.117,18 |
| MAIO | R\$ 107.117,18 |
| JUNHO | R\$ 107.177,18 |
| JULHO | R\$ 107.177,18 |
| AGOSTO | R\$ 107.177,18 |
| SETEMBRO | R\$ 107.177,18 |
| OUTUBRO | R\$ 107.117,18 |
| NOVEMBRO | R\$ 107.117,18 |
| DEZEMBRO | R\$ 107.177,18 |
| TOTAL | R\$ 1.285.886,16 |

Quadro II: Execução da Despesa por Categoria

| Categoria Econômica | Dotação Atualizada (R\$) | Empenhado (R\$) | Liquidado (R\$) | Pago (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1 - Pessoal e Encargos | 890.000,00 | 889.967,87 | 889.967,87 | 889.967,87 |
| 3.3 - Outras Desp. Correntes | 399.050,00 | 398.483,51 | 398.483,51 | 398.483,51 |
| 4.4 - Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.289.050,00 | 1.288.451,38 | 1.288.451,38 | 1.288.451,38 |

Quadro III: SALDOS DA CONTA CORRENTE

Saldo do exercício anterior: R\$ 5,90

Saldo para o exercício seguinte: R\$ 7,42

6. LIMITES E PERCENTUAIS CONSTITUCIONAIS/LEGAIS

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Constituição Federal, a Câmara observou os seguintes limites:

| Indicador | Limite Legal | Valor Apurado (R\$) | % Atingido |
|--|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| Gasto com Folha de Pagamento | 900.120,31 | 795.198,08 | 61,84% |
| Subsídio dos Vereadores | 2.003.572,48 | 631.000,00 | 1,57% |
| Despesa Total com Pessoal (LRF) | 2.404.286,98 | 889.967,87 | 2,22% |
| Receita Corrente Líquida-RCL | Despesas de Pessoal | % Limite Legal | % Atingido |
| 40.071.449,71 | 889.967,87 | 6,00% | 2,22% |

No que se refere às despesas com pessoal, esclarece-se que não houve concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores no exercício em análise, tendo ocorrido, entretanto, a revisão dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Assim, ao se confrontarem as despesas totais com pessoal com a Receita Corrente Líquida apurada, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal a ser encaminhado a esta Corte de Contas, constata-se que tais despesas corresponderam a 2,22% da Receita Corrente Líquida, evidenciando o pleno atendimento ao limite previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Como se pode verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de contratos, subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e ainda, outros serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas, conforma demonstrativo simplificado abaixo.

7. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS.

Durante o exercício de 2025, conforme mapa de licitação abaixo extraído do sistema TCE/PI WEB, se encontra um resumo dos processos realizados.

Resultados:

| órgão | instrumento | origem | objeto | fundamento legal | valor | contratado | status |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------|---|-----------|---|-----------|
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 007/2025 | Inexigibilidade 004/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Art. 74, III (serviço técnico especializado) | 48.000,00 | 52.649.820 GILCIENE DE CARVALHO MONTEIRO (52.649.820/0001-02) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 006/2025 | Dispensa 003/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Art. 75, II (Dispensa pelo valor – outros serviços e compras) | 8.400,00 | DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS LTDA ME (07.989.781/0001-38) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 005/2025 | Dispensa 002/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Art. 75, II (Dispensa pelo valor – outros serviços e compras) | 55.020,00 | OZANAN & GILSON LTDA-ME (07.539.428/0001-56) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 004/2025 | Dispensa 001/2025 | FORNECIMENTO | Art. 75, II (Dispensa pelo valor – outros serviços e compras) | 24.550,00 | ENISMAR DE MOURA FERREIRA (701.857.863-91) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 003/2025 | Inexigibilidade 003/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Art. 74, III (serviço técnico especializado) | 48.000,00 | 52.764.352 DANILO PEREIRA SOUSA (52.764.352/0001-17) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 002/2025 | Inexigibilidade 002/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Art. 74, III (serviço técnico especializado) | 60.000,00 | DENILSON SOUZA CONTABILIDADE LTDA (44.754.419/0001 04) | Encerrado |
| CAMARA DE SANTA CRUZ DO PIAUI | Termo de contrato 001/2025 | Inexigibilidade 001/2025 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Art. 74, III (serviço técnico especializado) | 54.000,00 | WILLIAM DA SILVA RODRIGUES | Encerrado |

8. COMPRAS E ALMOXARIFADO.

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almoxarifado.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador o Sr. Raimundo Rodrigues de Moura Neto.

| Nome completo | CPF | Cargo/Função | Período Inicial | Período Final | Correio eletrônico | Contato telefônico |
|----------------------------------|----------------|--------------|-----------------|---------------|---------------------------|--------------------|
| Raimundo Rodrigues de Moura Neto | 041.456.343-30 | Presidente | 01.01.2025 | 31.12.2025 | mundiconeto18@hotmail.com | (0X89) 98801-1615 |

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Piauí – PI, no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços do Poder Executivo, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI.

Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

7. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A gestão 2025 encerra o exercício com as obrigações previdenciárias e fiscais rigorosamente em dia, mantendo o Portal da Transparência atualizado e as contas à disposição da sociedade e dos órgãos de controle.

Santa Cruz do Piauí - PI, 25 de março de 2026.

RAIMUNDO RODRIGUES DE MOURA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL